

SAÚDE HUMANA

SAÚDE AMBIENTAL

COMPROMETIDOS COM
HONESTIDADE
INTEGRIDADE
JUSTIÇA



ROBERT F. FRIEL, PRESIDENTE E CEO

INTRODUÇÃO

Na PerkinElmer, conduzimos nossos negócios com os mais elevados padrões éticos e estamos comprometidos com a honestidade, integridade e justiça. Práticas de negócios responsáveis são parte de tudo o que fazemos e são inerentes de nossos valores empresariais e padrões de conduta comercial fundamentais. Essa abordagem é crítica para o sucesso da empresa e nossa capacidade de construir e sustentar relacionamentos uns com os outros – clientes, parceiros e acionistas – enquanto apresentamos resultados dos quais podemos nos orgulhar.

Uma boa cidadania corporativa não apenas é o ponto de partida da nossa missão de aprimorar a saúde humana, mas sim uma parte indispensável do processo. Nossas sólidas práticas de governança corporativa e nossos programas de treinamento de funcionários garante que a empresa possa atuar de forma eficiente, consistente e ética na comunidade global.

É nossa responsabilidade respeitar todas as leis aplicáveis e fazer uso de bom senso ao tomar decisões. Devemos todos ter consciência de nossas ações e do seu impacto sobre nosso mercado, ambiente e comunidade. Estabelecemos processos de revisão e mecanismos de acompanhamento para garantir que ações contrárias a nossos padrões de conduta comercial e valores sejam rapidamente identificadas e as providências necessárias sejam tomadas. Nenhum comportamento contrário a nossos valores será tolerado pela empresa.

À medida que continuamos a desenvolver nossas habilidades e a desenvolver nossa organização, devemos todos exigir o mais elevado nível de ética e integridade uns dos outros e também de nossos parceiros. Ao fazer isso, continuaremos a garantir que a forma como conduzimos negócios seja tão significativa quanto as soluções que fornecemos.

Atenciosamente,

Robert F. Friel

Presidente e CEO

SUMÁRIO

VALORES ÉTICOS E COMERCIAIS DA PERKINELMER

1



RELAÇÕES DA PERKINELMER

2



CONFORMIDADE COM LEIS E NORMAS

5



CONFLITOS DE INTERESSES

9



PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA PERKINELMER

12



TRANSAÇÕES COM O GOVERNO AMERICANO

15



APLICAÇÃO DOS PADRÕES
DE CONDUTA COMERCIAL

17





Objetivo

Os Padrões de conduta comercial da PerkinElmer (“Padrões”) identificam valores e princípios que norteiam nossas relações comerciais. Fazemos negócios e trabalhamos juntos com um forte senso de ética. A PerkinElmer tem como compromisso a honestidade, a integridade e a lealdade em tudo o que faz; portanto, nossas atividades refletem positivamente sobre nossos acionistas, o mercado ao qual atendemos, a comunidade e nós mesmos. Esses princípios não são novos na PerkinElmer. Eles são simplesmente a reafirmação de nossa antiga política que estabelece que todos os negócios realizados por funcionários e representantes da PerkinElmer serão feitos de maneira ética e de acordo com todas as leis aplicáveis.

Uma tomada de decisão ética exige a compreensão dos valores e dos princípios pessoais e da PerkinElmer, além de muito bom senso. Você desempenha o papel mais importante no processo de tomada de decisão ética e, portanto, na implementação dos padrões éticos da PerkinElmer.

Aplicabilidade

Os gerentes da PerkinElmer são responsáveis por discutir estes Padrões com todos os funcionários da organização e por garantir que suas condições

sejam entendidas e observadas. Cada gerente é responsável por praticar uma supervisão atenta a fim de garantir o comportamento comercial ético e legal desses funcionários sobre os quais tem responsabilidade operacional. Cada funcionário também tem responsabilidade pessoal direta por seguir as condições destes Padrões e por tomar a iniciativa de buscar ajuda ou esclarecimento a fim de evitar decisões comerciais ilegais ou antiéticas.

Quando tiver dúvida sobre uma questão ética, pergunte a si mesmo:

- Se esta ação fosse divulgada, prejudicaria a reputação da PerkinElmer ou de alguém, incluindo eu mesmo?
- Eu ficaria constrangido se outras pessoas soubessem que fiz isso?
- Se a situação fosse inversa, como eu me sentiria como vítima dessa ação?
- Há uma ação alternativa que não represente um conflito ético?
- Devo conversar com alguém que tenha autoridade na PerkinElmer antes de executar essa ação?

Seu gerente pode ser a primeira fonte de consulta sobre questões éticas. Como alternativa, você também pode relatar qualquer preocupação ética ou de conformidade pelo telefone ou por email à linha direta de ética da PerkinElmer ou para qualquer representante da empresa indicado no final deste documento. Para obter mais detalhes, consulte “Procedimentos para relatar”, no final destes Padrões.



Você e a PerkinElmer

Como funcionário da PerkinElmer, você será visto como um reflexo da empresa. Isso se aplicará tanto ao horário comercial quanto às demais horas do dia. Espera-se que seja leal e fiel aos princípios da empresa de honestidade, integridade e lealdade, bem como às responsabilidades de seu trabalho, e que se comporte de uma maneira ética que seja benéfica para você e para a empresa.

Uma tomada de decisão ética exige a compreensão dos valores e dos princípios pessoais e da PerkinElmer, além de muito bom senso. Você desempenha o papel mais importante no processo de tomada de decisão ética e, portanto, na implementação dos padrões éticos da PerkinElmer.

Relações com e entre funcionários

A PerkinElmer está firmemente comprometida com as oportunidades iguais, sem preconceito de idade, sexo, raça, religião, cor, preferência sexual, nacionalidade, deficiência ou outra condição protegida. Respeitamos as diferenças de formação, experiência e perspectivas que as pessoas trazem com elas para a PerkinElmer. Estamos interessados em contratar pessoas íntegras que, com certeza, serão os melhores executores.

Esperamos que todos os funcionários se aceitem e se respeitem como iguais, com atitudes de cooperação, cortesia e consideração. Nenhum indivíduo ou grupo deve ser considerado de “segunda classe”. A PerkinElmer não tolerará, da parte de qualquer funcionário, uma conduta que assedie, perturbe ou interfira no desempenho do trabalho de outra pessoa ou que crie um ambiente de trabalho constrangedor, ofensivo, abusivo ou hostil.

Apoiamos e respeitamos a proteção de direitos humanos internacionais em nossa esfera de influência, garantimos que não tenhamos participação em abusos de direitos humanos e nos esforçamos para exigir que nossos parceiros comerciais e fornecedores façam o mesmo. Respeitamos as leis locais relacionadas a mão de obra infantil e demais exigências trabalhistas.

A PerkinElmer garante que nenhum trabalho prisional forçado, obrigado ou involuntário é usado em produtos ou serviços da PerkinElmer, e que todos os termos de trabalho são voluntários. Respeitamos os direitos dos trabalhadores em se organizar de acordo com as leis e as práticas estabelecidas locais.

A PerkinElmer está dedicada em manter um ambiente de trabalho que seja seguro e em conformidade com as leis que regem a segurança e a saúde no local de trabalho. Você sempre deve seguir as regras estabelecidas de segurança, meio ambiente e saúde e deve ter consciência de que as precauções apropriadas relacionadas à saúde e à segurança em todas as ocupações foram tomadas por você e pela empresa. Relate imediatamente para a gerência apropriada qualquer incidente ou ferimento sofrido no trabalho ou qualquer preocupação ambiental, de saúde ou de segurança que possa ter. Ações apropriadas e oportunas serão tomadas para corrigir condições inseguras.

Por motivos de segurança, qualidade e consideração pelos outros funcionários, todos os locais de trabalho da empresa estarão livres de álcool e drogas ilegais. Nenhum trabalho deve ser realizado nem qualquer máquina operada por alguém sob a influência dessas substâncias. Da mesma maneira, atos violentos ou ameaças de violência não serão tolerados.

A principal tarefa de seu gerente é possibilitar o desempenho de seu trabalho de uma maneira superior e eficiente, de uma forma que gere produtos e serviços de alta qualidade que deixem o cliente satisfeito. Se você achar que circunstâncias fora do seu controle impossibilitam suas ações dessa maneira, converse com seu gerente o mais breve possível para que ele possa tomar as devidas providências.

A qualidade e a integridade de nossos produtos e serviços são também de extrema importância. Nossos clientes compram da PerkinElmer porque fornecemos produtos e serviços de qualidade superior. Superior significa que nossos produtos e serviços têm um desempenho melhor que os demais disponíveis no mercado e que tratamos nossos clientes de maneira justa, com honestidade e respeito. A qualidade está embutida em nossos produtos, desde o conceito e o design até



Relações com os clientes

A PerkinElmer tem orgulho da relação sólida e honrada que desenvolveu com seus clientes, pois trabalhamos para atender às suas necessidades suscetíveis a mudanças. Essas relações são fundamentais para o nosso sucesso, e estabelecer ligações bem-sucedidas leva tempo. Nossa meta é fornecer produtos, serviços e suporte de acompanhamento de nível superior pelos preços apropriados. Prosperaremos somente se prevermos as necessidades de mudança de nossos clientes e estivermos preparados para responder e atender a essas necessidades.

Obedeceremos às leis e normas que regem a aquisição de produtos e serviços por nossos clientes. Competiremos de maneira justa e ética em todas as oportunidades de negócios. Se estivermos envolvidos em propostas, na preparação de cotações ou em negociações de contratos, todas as declarações, comunicações e representações para clientes potenciais deverão ser completas, precisas e verdadeiras. Depois de fechados, todos os contratos deverão ser executados em conformidade com as especificações e os requisitos aplicáveis.

a engenharia de manufatura, a produção e os testes. Qualidade significa que nossos serviços são executados de acordo com nossos elevados padrões e que os clientes recebem sempre informações completas e precisas. Qualidade é a responsabilidade de cada um de nós que manipula o produto ou executa um serviço, durante todo o ciclo de vida do produto ou serviço. Você deve chamar a atenção da gerência para qualquer lapso no controle de qualidade ou nos procedimentos de teste e inspeção.

Relações com os fornecedores

Os fornecedores que oferecem componentes e serviços de qualidade são uma parte importante da capacidade da PerkinElmer de criar produtos e serviços superiores para nossos clientes. Esperamos que nossos fornecedores sejam pessoas íntegras que produzam componentes de qualidade excelente, com entregas no prazo e por preços competitivos. A PerkinElmer utiliza sempre as práticas de ética comercial de mais alto nível na seleção, negociação e administração de todas as atividades de compras. Respeitamos e protegemos as informações de propriedade exclusiva e os segredos comerciais de nossos fornecedores.

RELAÇÕES DA PERKINELMER

Relações com os concorrentes

As relações com os concorrentes são sempre um assunto delicado. A questão da lei antitruste está sempre presente e é discutida em mais detalhes nestes Padrões. Naturalmente, estamos interessados em qualquer informação relacionada aos nossos concorrentes que possa ser obtida por meio de fontes públicas ou de outras fontes que respeitem a privacidade pessoal e os interesses de propriedade exclusiva dos concorrentes. Observaremos os padrões aceitos de conduta leal e legalidade ao obtermos essas informações.

Competiremos com base no preço e no desempenho de nossos produtos ou serviços, nosso serviço, suporte e garantias, bem como nossa pontualidade e flexibilidade.

Relações com a comunidade

Esperamos fornecer às comunidades nas quais vivemos e trabalhamos pessoas capazes que ajudarão nas tarefas de liderança. Desde que essas tarefas externas atendam aos nossos interesses e não interfiram no desempenho de seu trabalho, encorajamos a sua participação.

Para qualquer tarefa externa que envolva uma quantidade significativa de tempo durante o horário de trabalho normal, é preciso obter aprovação prévia do gerente. Esteja ciente das exigências de qualquer tarefa externa e verifique se ela não prejudicará sua capacidade de executar suas funções na PerkinElmer de maneira superior, no horário de trabalho normal ou fora dele.





Geral

Fazemos negócios de acordo com todas as leis e normas aplicáveis. Cada um de nós é pessoalmente responsável por cumprir essa obrigação. Os gerentes devem garantir que os funcionários conheçam as exigências legais e compreendam a importância de adequar sua conduta às leis. Obedecer às leis não é a nossa única responsabilidade ética; é uma condição absolutamente mínima e essencial na execução de nossas funções. Se você tiver dúvidas sobre leis ou normas específicas, entre em contato com o departamento jurídico da PerkinElmer.

Antitruste

Obedecemos plenamente a todas as leis antitruste que se aplicam às nossas operações no mundo todo. O princípio básico dessas leis é claro: uma pessoa que compra produtos no mercado deve poder escolher entre vários produtos a preços competitivos sem sofrer restrições artificiais entre concorrentes, como fixação de preço, alocações de clientes, acordos para limitar a produção, monopólios e cartéis ilegais, boicotes e vendas casadas. Acreditamos nesses princípios de empresa livre e competitiva e estamos firmemente comprometidos com eles.

As leis antitruste e de concorrência são muito técnicas e variam de um país para outro. O pequeno resumo da lei abaixo tem por objetivo ajudar os funcionários a reconhecer situações que possam ter implicações antitruste para que possam consultar o departamento jurídico da PerkinElmer.

A discussão de qualquer um dos assuntos a seguir com concorrentes, quer seja relacionado aos produtos da PerkinElmer ou de concorrentes,

é proibida: preços antigos, atuais ou futuros, políticas de preços, taxas de aluguel, cotações, descontos, promoções, lucros, custos, termos ou condições de venda, direitos autorais, garantias, escolha dos clientes, mercados territoriais, capacidades ou planos de produção e estoques.

Os preços da concorrência devem ser obtidos somente de fontes legítimas que não sejam concorrentes, como listas publicadas e nossos clientes.

Se, em alguma reunião de associação comercial, você ouvir qualquer discussão formal ou informal entre concorrentes a respeito de:

- preços
- descontos
- alocações de clientes
- acordos para limitar a produção
- exclusão de membros
- termos e condições de venda
- recusa de admitir membros ou de negociar com um cliente
- padronização entre integrantes de termos, garantias ou especificações de produtos

deverá sair da reunião imediatamente e informar o assunto ao departamento jurídico da PerkinElmer. As restrições sobre a discussão de especificações de produto não se aplicam às organizações responsáveis por estabelecer padrões, cuja finalidade não é de excluir participantes do mercado.

Consulte o departamento jurídico da PerkinElmer e a gerência de vendas sênior apropriada antes de estabelecer ou cortar relações com, ou recusar-se a vender para, um revendedor, distribuidor, cliente ou cliente potencial. Embora a PerkinElmer tenha a liberdade de escolher seus próprios clientes, a interrupção dos negócios e a recusa em vender poderão acarretar violação real ou alegada da lei antitruste.

Distribuidores e revendedores podem revender produtos da PerkinElmer pelos preços que estabelecerem independentemente e podem trabalhar com produtos da concorrência. Você não pode estabelecer qualquer acordo ou contrato com um distribuidor ou revendedor que estabeleça o preço a ser cobrado dos clientes. Limites na região ou nas classes de clientes de um distribuidor devem ser analisados com o departamento jurídico da PerkinElmer antes da implementação.

É contra a política da PerkinElmer comprar de um fornecedor perante um acordo que o implique a comprar de nós.

Fusões, aquisições e joint ventures poderão ser restritas ou proibidas pelas leis antitruste em algumas circunstâncias. Como fatores jurídicos e econômicos complexos podem surgir da avaliação dessas atividades, cada transação desse tipo deve ser analisada antecipadamente pelo departamento jurídico da PerkinElmer.

Antissuborno/Anticorrupção

O Foreign Corrupt Practices Act (lei americana sobre práticas de corrupção no exterior), o AntiBribery Act (lei antissuborno do Reino Unido) e várias outras leis relacionadas proíbem a PerkinElmer de oferecer ou pagar qualquer quantia em dinheiro ou outro item de valor, direta ou indiretamente, a qualquer agente de governo estrangeiro, partido político estrangeiro ou seus representantes e candidatos a cargos públicos, com a finalidade de obter ou manter indevidamente os negócios ou de influenciar uma ação do governo em favor da PerkinElmer. Esses pagamentos proibidos incluem taxas de consultoria, corretagem, assessoria ou outras taxas pagas a terceiros quando haja motivo para acreditar que qualquer parte dessas taxas será distribuída para representantes ou partidos políticos de governo estrangeiro visando a realização desses objetivos indevidos.

Essas proibições não incluem despesas coerentes e autênticas de viagem e alimentação para representantes do governo estrangeiro, desde que tais despesas tenham a finalidade de apresentar a eles os produtos, serviços ou informações da PerkinElmer, sejam legais nesse país e estejam em conformidade com os procedimentos locais da PerkinElmer. Além disso, pagamentos para facilitação ou gratificações de valor nominal para funcionários de baixo escalão do governo estrangeiro podem ser aceitáveis de acordo com os procedimentos locais da PerkinElmer em países nos quais tais atos sejam prática comum para agilizar o desempenho das funções ministeriais rotineiras. Sob nenhuma circunstância eles devem ser oferecidos quando a finalidade for obter tratamento preferencial ou benefícios especiais aos quais a PerkinElmer não tenha direito. Você deve registrar corretamente a finalidade de qualquer uma dessas despesas e deve consultar o departamento jurídico da PerkinElmer antes de fazer qualquer pagamento desse tipo.

Leis de importação/exportação

Na condição de empresa internacional, a PerkinElmer deve respeitar as leis e normas que afetam as atividades de importação e exportação. O não cumprimento dessas normas pode trazer consequências muito sérias para a PerkinElmer, inclusive penalidades administrativas e/ou criminais severas, congelamento de bens e negação de privilégios para exportação.

A venda ou transferência de produtos (incluindo software), serviços e informações técnicas da PerkinElmer estão sujeitas a leis e normas de controle de exportações e podem exigir licenciamento ou outras aprovações. Essas transferências podem estar sujeitas a termos e condições rigorosos e, em alguns casos, ser proibidas.

É política de nossa empresa não realizar negócios (direta ou indiretamente), sem a aprovação do governo, com países ou terceiros sob embargo ou com restrições, proibições ou impedimentos relacionados às atividades de importação ou exportação. Não é permitido vender nossos produtos, direta ou indiretamente, para uso no apoio a atividades proibidas como proliferação de armas químicas e biológicas, tecnologia de mísseis, armas nucleares ou outros dispositivos explosivos de natureza nuclear.



Além disso, o acesso a ou transferência (seja internamente em nossa rede de subsidiárias ou para nossos revendedores, representantes ou clientes no mundo inteiro) de determinados dados técnicos (por exemplo, especificações, manuais) ou conhecimento e habilidades, os quais são considerados “tecnologia controlada”, para fins de exportação podem ser restritos ou exigir aprovação de licenças de acordo com as leis e normas dos EUA ou dos países nos quais operamos. Cada gerente da PerkinElmer é responsável por garantir que seus funcionários tenham a permissão necessária para obter acesso a tecnologia controlada.

As leis norte-americanas também proíbem as empresas dos EUA (e suas subsidiárias estrangeiras controladas) de participar de boicotes econômicos internacionais contra nações amigas dos EUA e de fornecer informações sobre relações comerciais com os países incluídos no boicote. Devemos relatar ao Departamento de Comércio Americano qualquer pedido direto ou indireto de participação em um boicote não sancionado ou de informações relacionadas ao boicote proibido. Se os termos de qualquer transação se referirem a um boicote desse tipo, ou se não estiver claro de que esse pode ser o caso, você deverá buscar o auxílio apropriado do departamento jurídico da PerkinElmer.

As leis de importação/exportação mudam com frequência e podem ser muito complexas. Se estiver envolvido na venda internacional de produtos da PerkinElmer, você deverá garantir que todas as transações sejam devidamente autorizadas e totalmente documentadas de forma precisa. Se você tiver dúvidas sobre restrições impostas

a vendas internacionais, solicitações de licença, o que pode constituir uma “exportação” ou qualquer outra questão relacionada à importação/exportação, entre em contato com o departamento jurídico da PerkinElmer.

Negociação de valores mobiliários e com informações privilegiadas

Enquanto funcionário da PerkinElmer, você poderá obter informações sobre a PerkinElmer ou outras empresas (como fornecedores ou prestadores de serviços) que não sejam de conhecimento público. O uso ou a negociação de qualquer material que não seja público ou de informações “privilegiadas” sobre a PerkinElmer ou outra empresa para obter benefícios financeiros ou de qualquer outro tipo é uma violação da lei e das políticas da PerkinElmer. A lei americana determina ser ilegal qualquer pessoa que tenha informações “materiais” e não divulgadas ao público sobre uma empresa negociar ações ou outros valores mobiliários dessa empresa ou divulgar essas informações para aqueles com quem estiver negociando.

Informações privilegiadas materiais são aquelas que não estão disponíveis para o público em geral e que de alguma maneira podem afetar o valor de mercado dos valores mobiliários de uma corporação ou influenciar as decisões dos investidores. Essas informações podem incluir informações não divulgadas ao público sobre o desempenho financeiro, incluindo lucros e dividendos de ações; aquisições ou outras combinações comerciais; alienações; anúncios de um novo produto importante; causas judiciais

significativas; e outras atividades importantes. Podem ser materiais tanto as informações positivas quanto as negativas.

Além de obedecer às leis de negociação com informações privilegiadas, você também deve seguir a política de negociação de valores mobiliários da PerkinElmer, que é mais restritiva. Por exemplo, você não pode se envolver na venda de títulos a descoberto da PerkinElmer (venda de ações da empresa que não possua), a menos que faça parte de um exercício de opção com venda integral associada, e não pode negociar opções, garantias, vendas, resgate antecipado ou qualquer forma de título ou instrumento derivativo ligado às ações da PerkinElmer.

Se você é um diretor, executivo ou funcionário “restrito” nomeado, também está sujeito às restrições adicionais estabelecidas pela política de negociação de valores mobiliários da PerkinElmer. Por exemplo, essa Política restringe sua capacidade, durante determinados períodos, de comprar ações da PerkinElmer, vender ações adquiridas após exercícios de opção de compra de ações ou envolver-se em exercícios de opção com venda integral associada. Além disso, essa política exige a obtenção de aprovação antecipada do conselho geral da PerkinElmer antes da negociação de ações da empresa.

Meio ambiente, segurança e saúde

A PerkinElmer tem como compromisso proteger o meio ambiente, a saúde e a segurança de seus funcionários, familiares, as comunidades e o público. A PerkinElmer cria e mantém práticas ambientais, de saúde e de segurança idôneas para alcançar esse objetivo e para garantir a obediência às leis, normas e ordens das autoridades governamentais responsáveis em qualquer lugar onde a empresa e suas subsidiárias opere. Cada gerente é responsável por ajudar a alcançar esses objetos e por garantir que a PerkinElmer opere de acordo com as leis e sua política interna. O grupo responsável por meio ambiente, segurança e saúde do departamento jurídico da PerkinElmer oferece consultoria, educação, supervisão e auditoria no mundo todo. Cada funcionário da PerkinElmer é responsável por agir com consciência das

exigências ambientais, de saúde e de segurança e com bom senso. Se você tomar conhecimento de uma situação que represente perigo real ou potencial ou que seja uma violação às leis, mesmo que pareça insignificante, relate-a imediatamente ao seu gerente ou ao grupo responsável por meio ambiente, segurança e saúde do departamento jurídico da PerkinElmer.

Atividades políticas

A PerkinElmer encoraja todos os funcionários a votarem e a serem ativos no processo político. No entanto, várias leis regem o uso de fundos e recursos corporativos ligados a eleições. Contribuições políticas por ou em nome da PerkinElmer são proibidas. “Contribuições políticas” incluem pagamentos diretos ou indiretos em apoio a candidatos a cargos eletivos, políticos eleitos ou partidos políticos. Além de pagamentos em dinheiro, as contribuições políticas também incluem trabalho realizado por funcionários da PerkinElmer durante o horário de trabalho, uso de instalações ou equipamentos da PerkinElmer, compra de ingressos para eventos de arrecadação de fundos e pagamento de anúncios, impressos ou outras despesas de campanha. Sob determinadas circunstâncias, em que um candidato possa compensar a PerkinElmer ou não esteja concorrendo a cargo federal, algumas exceções poderão ser aceitas.

Esta política aplica-se exclusivamente ao uso de ativos da PerkinElmer e não tem como objetivo desencorajar nem impedir os funcionários de fazer contribuições políticas ou participar de atividades políticas por conta própria, desde que essas contribuições ou atividades não estejam vinculadas à PerkinElmer de maneira alguma. Nenhum funcionário pode ser reembolsado, direta ou indiretamente, pela PerkinElmer por contribuições políticas pessoais.

Se você estiver pensando na possibilidade de usar ativos corporativos da PerkinElmer ou se tiver qualquer dúvida sobre o que é ou não impróprio, deverá entrar em contato com o departamento jurídico da empresa antes de executar a ação.



Geral

A PerkinElmer espera que você se dedique com lealdade e sinceridade em seu horário de trabalho à PerkinElmer e que evite qualquer conflito de interesses, pois são proibidos. Um conflito de interesses ocorre quando seu interesse particular interfere de alguma maneira, ou aparenta interferir, nos interesses da corporação como um todo. Por exemplo, você deve evitar qualquer relação, influência, interesse externo ou atividade que possa prejudicar sua capacidade de tomar decisões objetivas e justas ao exercer sua função ou que possa levar outras pessoas a acreditarem que suas decisões não são objetivas. Também deve evitar qualquer situação na qual você ou um familiar receba benefícios pessoais impróprios como resultado de sua posição na PerkinElmer. Nunca se deve realizar qualquer atividade ou investimento que gere qualquer questão de conflito de interesses envolvendo a sua função na PerkinElmer.

Sempre que surgir um conflito ou uma possibilidade de conflito, você deverá informar a questão por completo ao conselho geral da PerkinElmer ou à pessoa nomeada pelo conselho geral, a fim de determinar se há um conflito de interesses e, se houver, para determinar se suas responsabilidades de contratação podem ser estruturadas de uma maneira que o conflito, ou até mesmo a aparência de conflito, não interfira no desempenho de seu trabalho ou seja uma isenção necessária ao conflito de interesses.

O conselho geral, juntamente com outros membros da gerência sênior e da auditoria interna, deve avaliar as informações fornecidas, o conflito de interesses apresentado e outros fatos

e circunstâncias conforme apropriado, a fim de estabelecer uma determinação consistente com os Padrões. O conselho geral deve, então, informar os funcionários e seus supervisores, bem como o CEO, sobre a determinação estabelecida. Observe que uma situação de conflito de interesses envolvendo um executivo ou um diretor será tratada de acordo com a seção "Procedimentos de investigação" dos Padrões.

Situações de conflito de interesses podem surgir de várias maneiras. Alguns exemplos incluem:

- Qualquer interesse financeiro (que não sejam pequenas quantidades de ações ou títulos de empresas negociados publicamente) em qualquer fornecedor, provedor de serviços, distribuidor ou revendedor, cliente ou concorrente
- Qualquer relação de consultoria, contrato ou relação de trabalho com qualquer cliente, fornecedor, provedor de serviços, distribuidor ou revendedor ou concorrente
- Qualquer atividade comercial externa que represente concorrência com a PerkinElmer ou seja afetada de forma material pelas atividades comerciais da PerkinElmer
- A aceitação de presentes, brindes ou entretenimento de valores não modestos de qualquer empresa com a qual tenhamos relações comerciais
- Qualquer empréstimo da PerkinElmer para, ou garantias de obrigações de qualquer membro da família de qualquer executivo ou diretor

- Qualquer atividade externa de qualquer tipo que ponha em dúvida a sua capacidade de dedicar tempo e atenção apropriados às responsabilidades de sua função para com a PerkinElmer.
- Serviço prestado à diretoria de qualquer empresa com fins lucrativos, a menos que esse serviço tenha sido previamente aprovado pelo CEO da PerkinElmer
- Estar na posição de supervisão, revisão ou ter qualquer influência na avaliação do trabalho, no pagamento ou nos benefícios de algum parente próximo ou pessoa com a qual você possui uma relação pessoal próxima, na PerkinElmer
- Estar na posição de fechar negócios ou influenciar o fechamento de negócios da PerkinElmer com uma empresa na qual você ou algum parente tenham interesses de proprietário ou uma participação significativa na administração.

Parentes

Qualquer situação que represente um conflito de interesses para você provavelmente também representará se estiver relacionada a algum familiar ou a alguém com quem tenha uma relação pessoal próxima. Você ou qualquer membro de sua família não devem ter interesses pessoais em nenhum negócio feito como parte de sua função na PerkinElmer, a menos que o interesse seja muito pequeno (como a posse de menos de 1% das ações ordinárias de uma empresa pública) ou que você obtenha total isenção do conflito de interesses do conselho geral da PerkinElmer ou da pessoa por ele designada ou, no caso de algum executivo ou diretor, da diretoria.

Oportunidades corporativas

Cada funcionário e diretor da PerkinElmer tem uma obrigação para com a empresa de promover seus interesses legítimos quando surgir a oportunidade. Você não deve aproveitar uma oportunidade que tenha descoberto enquanto funcionário da PerkinElmer em detrimento dos interesses comerciais presentes ou potenciais da empresa, como ao adquirir uma propriedade na

qual a PerkinElmer possa estar interessada. Você não deve concorrer com a PerkinElmer.

Emprego externo

Eventualmente, poderão surgir oportunidades para os funcionários da PerkinElmer de emprego de meio-período ou consultoria externa. A PerkinElmer não faz nenhuma objeção quanto a tais atividades, desde que elas não interfiram na produtividade ou no desempenho de sua função no horário de trabalho normal e desde que não interfiram real ou aparentemente em seu bom senso ou na capacidade de agir em prol dos interesses da PerkinElmer nem representem de alguma maneira um conflito de interesses. Para evitar qualquer equívoco, recomendamos obter a aprovação do gerente antes de iniciar qualquer atividade de consultoria ou de emprego de meio-período. Além disso, lembre-se de que precisa sempre proteger as informações confidenciais e de propriedade exclusiva da PerkinElmer, bem como sua propriedade intelectual, como descrito em detalhes a seguir.

Subornos, presentes e entretenimento

Os funcionários da PerkinElmer não podem oferecer nem aceitar qualquer presente que possa, real ou aparentemente, influenciar indevidamente uma relação ou decisão comercial. Presentes podem incluir desde brindes promocionais de valor nominal amplamente distribuídos, que você pode oferecer ou aceitar, até subornos, que inquestionavelmente não devem ser oferecidos nem aceitos. Nenhum presente ou entretenimento deve ser oferecido a nenhum funcionário do governo federal americano, independentemente da intenção ser real ou aparente, a menos que tenha consultado antes o departamento jurídico da PerkinElmer (consulte também “Relações com funcionários do governo”, a seguir). Oferecer ou receber presentes inapropriados ou pagamentos não autorizados prejudica a objetividade, compromete as relações comerciais e pode ser ilegal.

Amenidades comerciais

Nos negócios, a troca de amenidades comerciais costumeiras, como refeições e entretenimento, entre fornecedores, clientes e funcionários da PerkinElmer é aceitável quando coerentemente baseada em uma finalidade comercial clara

e quando as despesas envolvidas são mantidas em um nível modesto e razoável, quando não é proibida pela lei ou pela prática comercial conhecida do cliente. É de responsabilidade pessoal de cada funcionário garantir que a aceitação desse tipo de convite para refeição ou entretenimento seja apropriada e não seja considerada de maneira alguma uma tentativa de obter tratamento preferencial.

Recebendo presentes

Você ou qualquer familiar não deve solicitar nem aceitar de fornecedores, clientes ou qualquer outra pessoa com a qual a empresa tenha uma relação comercial dinheiro ou presente que possa influenciar, real ou aparentemente, a relação comercial da PerkinElmer com esse fornecedor ou cliente. Você pode aceitar um presente de valor nominal, como um brinde promocional normalmente oferecido a outras pessoas que têm uma relação semelhante com o cliente ou o fornecedor. Se lhe oferecerem um presente de um valor superior ao nominal ou que normalmente não seja oferecido a outras pessoas, ou dinheiro, você deverá informar ao seu gerente imediatamente. As devidas providências serão tomadas para devolver ou dispor do que foi recebido e o fornecedor ou cliente será lembrado da política de presentes da PerkinElmer.

Oferecendo presentes

Você não pode oferecer dinheiro nem qualquer outro presente a fornecedores, clientes ou alguma outra organização se isso puder influenciar, real ou aparentemente, a relação da organização com a PerkinElmer. No entanto, você pode oferecer um presente de valor nominal, como um brinde promocional da PerkinElmer, se tal ato não for proibido por lei e estiver de acordo com os procedimentos aplicáveis da PerkinElmer.

Relações com funcionários do governo

A PerkinElmer obedecerá a todas as leis, normas e regulamentos relacionados a gratificações para funcionários do governo em todas as localidades e países nos quais opera. Práticas aceitáveis no ambiente comercial talvez sejam totalmente inaceitáveis, e podem até mesmo violar determinadas leis e normas, quando estamos lidando com funcionários do governo ou seus representantes. Portanto, você deve conhecer e obedecer às leis e normas relevantes que regem as relações entre fornecedores e clientes do governo.

Você não deve oferecer presentes, pagamentos nem serviços a nenhum agente, funcionário ou representante do governo sem antes consultar o departamento jurídico da PerkinElmer. Consulte acima: "Subornos, presentes e entretenimento". É proibido oferecer dinheiro ou itens de valor a um agente de governo estrangeiro ou candidato a cargo público com a finalidade de influenciar. Consulte "Antissuborno/Anticorrupção" acima. A lei americana também proíbe oferecer "propinas", ou seja, oferecer ou aceitar algo de valor a qualquer funcionário do governo americano ou estrangeiro ou um funcionário de um prestador de serviços mais graduado do governo americano ou estrangeiro com a finalidade de obter tratamento preferencial em relação a um contrato com o governo.

Você não pode fazer pagamentos proibidos, mesmo que o não pagamento coloque a PerkinElmer em desvantagem competitiva ou mesmo que esteja operando em um país no qual subornos ou presentes para agentes do governo sejam costumeiros. Sempre que não tiver certeza de que um pagamento esperado é legal e apropriado, procure a ajuda do departamento jurídico da PerkinElmer.



Geral

Você é responsável por proteger os ativos da PerkinElmer, incluindo seus ativos físicos, como instalações, equipamentos e inventário, e ativos intangíveis, como patentes, direitos autorais e segredos comerciais. Isso exige a proteção dos equipamentos da empresa atribuídos a você ou do equipamento de qualquer fornecedor ou cliente confiado à PerkinElmer. Use e mantenha esses ativos com o maior cuidado e respeito, protegendo-os contra danos, abuso, roubo e descuido. Esteja sempre atento às oportunidades de melhorar o desempenho e reduzir custos. Os ativos da PerkinElmer só podem ser usados para fins comerciais legítimos. O uso da propriedade, das instalações, dos equipamentos e das informações da PerkinElmer para outros fins que não sejam os da empresa é permitido somente mediante a aprovação dos gerentes que tenham autoridade para tal. Você é responsável por obedecer às exigências de licença de direitos autorais dos softwares usados para desempenhar sua função e por garantir que não sejam feitas cópias não autorizadas dos softwares licenciados.

Precisão de livros e registros e dos relatórios públicos

Funcionários, executivos e diretores devem relatar, de maneira honesta, precisa e completa, todas as transações comerciais. Você é responsável pela precisão e pela integridade de seus registros e relatórios. Informações precisas e completas são essenciais à capacidade da empresa de cumprir as obrigações legais e normativas.

Todos os livros, registros e contas da empresa devem ser mantidos de acordo com todas as normas, padrões e políticas contábeis e financeiras

da PerkinElmer aplicáveis e devem refletir, com precisão, a real natureza das transações que registraram. Isso é obrigatório, independentemente de esses registros divulgarem resultados insatisfatórios ou a falha em alcançar os níveis de lucratividade previstos. Qualquer tentativa de mascarar os resultados operacionais reais refletindo incorretamente receitas, despesas, ativos ou passivos não é possível e não será tolerada. As declarações financeiras da empresa devem estar em conformidade com todas as regras contábeis aceitas em geral e com as políticas contábeis da empresa. Nenhuma conta ou fundo não divulgado ou não registrado deve ser estabelecido para qualquer finalidade. Nenhuma entrada falsa ou incorreta deve ser feita nos livros ou registros da empresa por qualquer motivo e nenhuma saída de fundos corporativos ou de outra propriedade corporativa deve ser feita sem a documentação de apoio adequada.

Faz parte da política da empresa fornecer informações completas, idôneas, precisas, imediatas e compreensíveis em relatórios e documentos arquivados na, ou enviados para a, Comissão de Valores Mobiliários (SEC) americana e outras comunicações públicas.

Muitos de vocês registram o tempo gasto diariamente em cada tarefa em que trabalharam. Esse registro é de vital importância. Ele deve ser um registro real e honesto das horas gastas em cada tarefa. Além de serem registros de sua presença e das horas trabalhadas com a finalidade de calcular seu pagamento, os registros de horas normalmente são a base de cobrança de nossos clientes. A falsificação de registros é fraude e

pode levar a processos civis ou criminais. As despesas comerciais devem ser documentadas com recibos, conforme exigem as normas da empresa, e somente despesas comerciais legítimas devem ser incluídas nos relatórios de despesas. Você é responsável pela precisão de seus registros e relatórios individuais. Se você tiver problemas com o sistema de registro de horas, consulte o seu gerente imediatamente.

Negócios com auditores independentes

Nenhum funcionário, executivo ou diretor deve, direta ou indiretamente, fazer conscientemente qualquer declaração materialmente falsa ou incorreta nem omitir o estado de qualquer fato material para um contador responsável pela auditoria, análise ou exame das declarações financeiras da PerkinElmer ou pela preparação ou preenchimento de qualquer documento ou relatório a ser enviado à SEC. Além disso, nenhum funcionário, executivo ou diretor deve, direta ou indiretamente, executar qualquer ação para coagir, manipular, desencaminhar ou influenciar de forma fraudulenta qualquer contador público, independente ou certificado envolvido na execução de uma auditoria ou análise das declarações financeiras da PerkinElmer.

Privacidade do funcionário

A PerkinElmer respeita a sua privacidade. Registros pessoais e médicos, salário, benefícios e termos de contratação são considerados confidenciais e o acesso a essas informações é restrito. Normalmente, as informações pessoais são liberadas para terceiros somente com a aprovação do funcionário. A PerkinElmer e indivíduos autorizados também podem liberar informações pessoais para confirmar o emprego, satisfazer solicitações legítimas de uma empresa ou de outra entidade que esteja adquirindo alguma das operações comerciais da PerkinElmer ou por motivos investigativos, comerciais ou legais.

Itens, mensagens ou informações pessoais que você considere particulares não devem ser colocados nem mantidos na PerkinElmer, como nos sistemas de telefonia, nos sistemas de computadores, nas mesas ou nos escritórios. A gerência da PerkinElmer tem o direito de acessar essas áreas e qualquer outra instalação da empresa. No entanto, os funcionários não devem acessar o espaço de

trabalho de outro funcionário, incluindo arquivos eletrônicos, sem aprovação prévia da gerência.

Informações de propriedade exclusiva

A PerkinElmer protege suas informações confidenciais e de propriedade exclusiva, bem como seus segredos comerciais, e você é responsável por proteger esses ativos. Há informações de propriedade exclusivas da empresa que não devem ser divulgadas nem fornecidas a alguém de fora, mesmo se você não for mais funcionário da PerkinElmer.

“Informações de propriedade exclusiva e outras informações confidenciais” incluem: informações técnicas ou científicas da PerkinElmer relacionadas a produtos, serviços ou pesquisa atuais e futuros; planos ou projeções comerciais ou de marketing; lucros e outros dados financeiros; informações sobre clientes ou fornecedores; e informações fornecidas por clientes ou fornecedores.

Para evitar a divulgação inadvertida, nunca discuta com nenhuma pessoa não autorizada informações que a PerkinElmer considere confidenciais ou que não tenham se tornado públicas. Além disso, você não deverá discutir essas informações, mesmo com funcionários autorizados da PerkinElmer, se estiver na presença de pessoas não autorizadas. Você também não deve discutir essas informações com familiares ou amigos, que podem, de maneira inocente ou não intencional, passá-las para outra pessoa.

As informações de propriedade exclusiva recebidas de clientes e fornecedores também devem ser protegidas. Se você veio de outra empresa para a PerkinElmer, esperamos que tenha essa mesma consideração pelos segredos comerciais de seu antigo empregador. A PerkinElmer respeita seu antigo empregador e seus direitos de segredo comercial. Esperamos que você não divulgue nenhuma informação que esbarre em um produto ou processo de propriedade exclusiva pelas mesmas razões que esperamos que você ajude a manter os direitos da PerkinElmer exclusivos. Se houver alguma restrição em sua atividade como resultado do emprego anterior, ela deverá ser divulgada por escrito ao gerente antes de você assumir suas funções na PerkinElmer.

Nunca forneça informações confidenciais sobre a PerkinElmer a terceiros nem aceite

essas informações de outra pessoa, a menos que a PerkinElmer tenha um contrato de confidencialidade com a outra parte. Quando ficar sabendo de informações confidenciais que pertençam à PerkinElmer ou à outra empresa, você deverá mantê-las confidenciais. Elas não devem ser divulgadas nem mesmo para os funcionários da PerkinElmer, a menos que seja autorizado por um contrato ou que a divulgação seja necessária para fins de contrato.

Direitos de propriedade intelectual da PerkinElmer

Os funcionários são pagos para serem prestativos, questionarem e pensarem em maneiras de fornecer produtos de melhor qualidade, maior duração e menor custo. Alguns funcionários têm como atribuição especial desenvolver novos produtos ou novos métodos. Ocasionalmente, alguns novos produtos, métodos ou ideias de aperfeiçoamento poderão ser patenteados.

Quando entrou na PerkinElmer, você assinou um contrato segundo o qual, como funcionário da empresa, assumiu obrigações específicas relacionadas à propriedade intelectual, bem como

ao tratamento de informações confidenciais. Entre outros itens do contrato, você atribuiu à PerkinElmer todo o seu direito, título e interesse na propriedade intelectual que desenvolveu enquanto desempenhava sua função. A propriedade intelectual que você atribuiu inclui ideias, invenções, programas de computador e documentos relacionados aos negócios, às pesquisas ou ao desenvolvimento da PerkinElmer ou que foram sugeridos pelo, ou resultantes do, trabalho em tarefas que executa para a empresa ou em nome dela. Essa propriedade intelectual deve ser relatada à PerkinElmer e protegida como qualquer outra informação de propriedade exclusiva da empresa. Todas as solicitações de patente relacionadas a essa propriedade intelectual devem ser arquivadas pelo departamento jurídico da PerkinElmer ou com a respectiva aprovação. Se, no entanto, você achar que sua ideia, invenção ou seu programa de computador não está incluído na área de interesses comerciais reais ou previstos da PerkinElmer nem resultou ou foi sugerido por qualquer uma de suas atribuições na empresa, discuta isso com o departamento jurídico.





Geral

Boa ética comercial, produtos de qualidade e integridade no cumprimento dos compromissos são importantes nas relações comerciais e com o governo. No entanto, fornecedores de agências do governo têm exigências adicionais normalmente não encontradas nas transações comerciais padrão. Faz parte da política da PerkinElmer obedecer a todas as leis, normas e disposições contratuais americanas aplicáveis. Algumas áreas que exigem atenção específica estão descritas a seguir.

Custos

Nas transações comerciais, normalmente não é necessário que os custos associados a um produto ou serviço sejam justificados para o cliente antes de o preço ser negociado ou após a transação ser concluída. No entanto, nas negociações federais, com preço fixo ou não, o governo normalmente tem o direito de auditar as estimativas usadas para determinar o preço proposto, bem como os custos incorridos no decorrer do contrato. Além disso, são impostas determinadas restrições aos custos permitidos nos contratos com o governo que não são impostas em transações comerciais normais.

Somente os custos permitidos, devidamente cobrados em um contrato, podem ser faturados para o governo americano ou por ele reembolsados e apenas a parte do custo que se relaciona especificamente ao trabalho do governo envolvido pode ser submetida. Exemplos de cobrança indevida dos custos incluem dados falsos ou incorretos nas seguintes categorias: cobranças de subcontratantes, classificação de custos entre categorias diretas e indiretas, envio de conta de despesas e cobrança de tempo e materiais.

Lembre-se de que alocar os custos apropriadamente é tão importante quanto evitar o superfaturamento. Além disso, nossas informações devem ser enviadas somente se apropriadamente protegidas contra a divulgação indevida por uma agência do governo ou um prestador de serviços mais graduado.

Propostas e dados de custos ou preços

Além da exigência geral de que os dados enviados ao governo americano não sejam falsos ou enganosos, há exigências específicas relacionadas ao envio e à divulgação de dados de custo ou de preços como base de propostas e negociações de contratos.

Os funcionários da PerkinElmer envolvidos, direta ou indiretamente, na preparação de uma proposta devem tomar as devidas providências para garantir que os dados de custo e preços sejam atuais, precisos e completos, sejam devidamente divulgados aos representantes do governo e sejam mantidos por um tempo apropriado. Há também amplas restrições em todas as licitações federais em relação a posse, tentativa de obter e divulgação de informações de escolha de fornecedores do governo e informações de propriedade exclusiva da empresa. As informações do governo podem ser obtidas somente se autorizadas para liberação pela agência governamental envolvida.

Integridade do produto

É proibido o desvio das especificações aplicáveis do contrato que envolvam produtos, componentes, materiais, teste ou qualquer outro, sem autorização prévia por escrito do governo.

Relações com funcionários do governo

Cada agência do governo americano possui normas que proíbem seus funcionários de aceitar ofertas de entretenimento, presentes, gratificações, pagamentos ou outras cortesias comerciais que talvez sejam aceitas no setor comercial, **mesmo aquelas de valor nominal apenas**. A intenção dessas normas deve ser compreendida e obedecida pela PerkinElmer e seus funcionários.

Contratação de ex-funcionários do governo e ofertas de emprego a funcionários do governo

Todas as normas e os regulamentos aplicáveis que abordam a contratação pela PerkinElmer de ex-funcionários do governo devem ser seguidas para evitar qualquer possível conflito de interesses. Essas normas podem proibir a contratação dessas pessoas e limitar as responsabilidades atribuídas a elas. No caso de determinados agentes responsáveis por licitações do governo, a PerkinElmer não pode nem mesmo discutir contratação ou oportunidades comerciais com eles durante períodos específicos, como quando estão considerando ou têm poder de influenciar uma decisão que possa afetar a empresa. É de responsabilidade dos funcionários da PerkinElmer que cuidam de contratações compreender e seguir as normas relacionadas à contratação de funcionários ou ex-funcionários do governo.

Todas as restrições relacionadas às atribuições ou atividades em nome da PerkinElmer, impostas como resultado do emprego anterior no governo ou em qualquer outro lugar, devem ser divulgadas por escrito antes da contratação. É responsabilidade do candidato à vaga divulgar essa relação

à PerkinElmer e certificar-se de que não executará nenhuma tarefa que gere conflito com as normas do governo. A PerkinElmer não atribuirá essas tarefas conscientemente.

Informações de segurança do governo

Cada um de nós que tem acesso às informações confidenciais do governo tem o compromisso de proteger a segurança dessas informações.

Isso significa que o trabalho pode ser discutido apenas com pessoas que tenham a devida aprovação do governo e uma necessidade clara e autêntica de discuti-lo. Você deve obedecer aos procedimentos de segurança para proteger contra o acesso não autorizado outros dados, como os que estão armazenados eletronicamente e acessíveis na intranet ou os armazenados fisicamente. A violação das normas de segurança é uma ofensa séria. Seu gerente descreverá os procedimentos e as políticas de segurança a serem seguidos em sua localidade. Consulte o gerente se, em algum momento, tiver dúvida sobre as normas de segurança ou sobre se deve ou não discutir o trabalho com outra pessoa.

Embora a maioria das informações confidenciais recebidas pela PerkinElmer seja do governo americano ou de seus prestadores de serviços, essas responsabilidades se aplicam às informações confidenciais confiadas à empresa por todos os governos e seus prestadores de serviços. Também devemos observar atentamente as normas estritas do governo sobre aqueles que podem ter acesso a cópias de dados confidenciais e outros dados sigilosos relacionados à defesa ou que talvez os possuam.

RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS

A PerkinElmer é uma corporação comercializada publicamente e as leis de valores mobiliários regem as comunicações com os seus acionistas. As comunicações de qualquer acionista ou consultor de investimento solicitando informações relacionadas à PerkinElmer devem ser encaminhadas ao departamento de relações com investidores da empresa para o devido processamento. Qualquer

funcionário que receber de alguém da mídia uma solicitação de declaração deverá encaminhá-la para o departamento de comunicações corporativas da PerkinElmer. Faz parte da política da PerkinElmer não comentar nem responder a indagações ou rumores sobre desenvolvimento ou transação corporativa potencial até o momento do anúncio público formal.

Como diretor, executivo ou funcionário da PerkinElmer, você tem uma obrigação para com a empresa de relatar a conduta que, de boa fé, acredite ser uma violação das leis, das normas, destes Padrões ou das políticas da PerkinElmer, incluindo qualquer questão contábil ou de auditoria. Esses relatos podem ser feitos anonimamente.

Você não sofrerá represália por relatar, de boa fé, informações que acredite estejam violando as leis, as normas ou estes Padrões. A PerkinElmer não punirá, discriminará nem fará retaliações contra qualquer funcionário que relate uma reclamação ou preocupação, a menos que seja determinado que o relato foi intencionalmente falso.

Somos todos responsáveis por nossa conduta comercial e corremos o risco de perder o emprego se falharmos, mesmo na primeira instância, em obedecer às leis aplicáveis aos nossos negócios e em agir segundo os Padrões expressos neste documento. O fato de nossos concorrentes poderem apresentar um comportamento diferente não é uma desculpa para falharmos em alcançar o nível de conduta comercial exigido dos funcionários da PerkinElmer. Não comprometemos essas responsabilidades para atingir planos financeiros ou aumentar os lucros.

Procedimentos para relatar

A PerkinElmer encoraja os funcionários a discutir com o gerente questões relacionadas à interpretação e à aplicação destes Padrões e a relatar para ele qualquer suspeita de violação. Cada gerente da PerkinElmer tem como responsabilidade especial criar e manter um ambiente de trabalho que encoraje o comportamento ético e a comunicação aberta em relação a questões e preocupações éticas. Sinta-se convidado a discutir todas as questões ou preocupações livremente com qualquer gerente da PerkinElmer.

Se, no entanto, sentir-se constrangido em procurar seu gerente ou se as questões ou preocupações não forem satisfatoriamente resolvidas por ele, você poderá:

- Contatar os responsáveis locais pelos departamentos de recursos humanos ou financeiro.
- Contatar diretamente um dos recursos mencionados neste documento ou os indivíduos e departamentos relacionados no verso deste documento.
- Ligar para a linha direta de ética da PerkinElmer e deixar uma mensagem:

Estados Unidos: 866-723-0561

Nos demais países:

(+1) 781-663-6905

Essa ligação é gratuita nos Estados Unidos, mas é cobrada nos demais países.

- Enviar uma mensagem para o e-mail ethics.hotline@perkinelmer.com.

A linha direta e a caixa de correio eletrônico são monitoradas pelo departamento jurídico da PerkinElmer e o acesso às informações enviadas é estritamente limitado aos indivíduos cujo acesso a elas é indispensável.

Se a violação relatada envolver um membro do departamento jurídico da PerkinElmer ou se você, por alguma razão, quiser relatar para alguém de fora desse departamento, poderá contatar o vice-presidente de auditoria interna pelo telefone incluído no final deste documento. Se achar que uma violação alegada da lei, das normas ou destes Padrões envolve um executivo ou diretor da corporação ou é grave o suficiente para merecer a atenção da diretoria, você poderá procurar qualquer um dos canais de relato descritos acima ou contatar o diretor-presidente da diretoria da PerkinElmer enviando as informações para Lead Director, c/o Office of the General Counsel, 940 Winter Street, Waltham, MA 02451, EUA.

Você poderá fornecer as informações anonimamente, se preferir. No entanto, lembre-se de que, normalmente, é mais difícil investigar totalmente os problemas levantados anonimamente e você não receberá o resultado da investigação.

Com a implementação dos procedimentos de relato, a PerkinElmer esforça-se para obedecer às leis estrangeiras, incluindo, sem limitação, a legislação de proteção de dados da União Europeia e seus estados-membros.

Procedimentos de investigação

Se a PerkinElmer receber informações sobre uma suposta violação da lei, das normas ou destes Padrões, o conselho geral (ou alguém nomeado por ele) deverá, conforme apropriado, com a colaboração de outros membros da gerência sênior e da auditoria interna: (a) avaliar as informações; (b) se a violação alegada envolver um executivo ou diretor, informar o CEO e a diretoria; (c) determinar se é necessário iniciar uma investigação informal ou formal e, nesse caso, iniciar a investigação; (d) ter os resultados de qualquer investigação, bem como uma recomendação para disposição do problema, relatados para o CEO ou, se a violação alegada envolver um executivo ou diretor, relatar os resultados de qualquer investigação para a diretoria ou um comitê responsável. Espera-se a total cooperação de funcionários, executivos e diretores em qualquer investigação realizada pela PerkinElmer que envolva uma alegação de violação dos Padrões. A não cooperação com qualquer investigação desse tipo poderá resultar em ações disciplinares, levando até à demissão.

A PerkinElmer deverá determinar se as violações dos Padrões ocorreram e, se forem constatadas, deverá determinar as medidas disciplinares a serem tomadas contra qualquer funcionário que os tenha violado. Se a violação alegada envolver um executivo ou diretor, a diretoria deverá determinar se ocorreu a violação dos Padrões e, se for constatada, serão tomadas as devidas medidas disciplinares contra esse executivo ou diretor. Lembre-se de que uma pessoa que relata uma violação alegada da lei, das normas ou destes Padrões, mesmo que o relato não seja anônimo, talvez não seja informada do andamento, da conclusão ou dos resultados da investigação.

O não cumprimento dos Padrões poderá resultar em ação disciplinar, incluindo, sem limitação, reprimendas, avisos, liberdade vigiada ou suspensão sem pagamento, rebaixamento, reduções no salário, demissão e restituição. Determinadas violações dos Padrões poderão exigir que a PerkinElmer encaminhe a questão para as autoridades governamentais ou normativas competentes para investigação ou ação legal. Além disso, qualquer supervisor que ordene ou aprove qualquer conduta que viole os Padrões, ou que tenha conhecimento dessa conduta e não a relate imediatamente, também estará sujeito à ação disciplinar, levando até à demissão.

Exceções e isenções

Embora algumas das políticas contidas nestes Padrões devam ser estritamente obedecidas e nenhuma exceção seja permitida, em outros casos há exceções. Para isenções de conflitos de interesses, os procedimentos descritos acima em “Conflitos de interesses” devem ser seguidos. Qualquer funcionário que acredite que uma exceção a qualquer uma destas políticas, além das exceções de conflitos de interesses, seja apropriada a seu caso deve primeiro contatar seu supervisor imediato. Se o supervisor concordar que uma exceção é apropriada, deverá obter aprovação prévia por escrito do conselho geral. O conselho geral terá como responsabilidade manter um registro de todas as solicitações de exceções de qualquer uma destas políticas e controlar essas solicitações.

Qualquer executivo ou diretor que procure uma exceção para qualquer uma destas políticas deverá contatar o conselho geral. Qualquer isenção destes Padrões para executivos ou diretores ou qualquer mudança nos Padrões que se apliquem a eles deverá ser feita somente pela diretoria da PerkinElmer e será divulgada conforme exigência da lei ou das normas do mercado de ações.

DIVULGAÇÃO E CORREÇÕES

Os Padrões serão traduzidos para vários idiomas e estarão disponíveis para os funcionários da PerkinElmer no site da intranet. Informações sobre como acessar ou obter uma cópia dos Padrões também serão fornecidas a cada novo funcionário, executivo e diretor da PerkinElmer assim que iniciar o seu contrato ou a sua relação com a empresa. Os Padrões também estarão disponíveis publicamente no site externo da PerkinElmer,

www.perkinelmer.com. A PerkinElmer reserva-se o direito de corrigir, alterar ou invalidar os Padrões a qualquer momento, por qualquer motivo. Este documento não é um contrato de trabalho entre a PerkinElmer e qualquer um de seus funcionários, executivos ou diretores.

Para obter mais informações

Para obter orientação adicional, estão disponíveis para você os seguintes recursos da PerkinElmer:

CEO:	(+1) 781-663-5595
CFO:	(+1) 781-663-5654
Conselho geral:	(+1) 781-663-5775
Assuntos normativos:	(+1) 781-663-5775
Controller e CAO:	(+1) 781-663-5661
Auditoria interna:	(+1) 781-663-5665
Comunicações corporativas:	(+1) 781-663-5701
Relações com investidores:	(+1) 781-663-5659
Recursos humanos:	(+1) 781-663-5700